

Indicação nº 981/ 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Srª Raimunda Nilda da Silva Cruz, **a regulamentação da Lei nº 2.575, de 21 de fevereiro de 2025, que institui o Programa Ivanildo José da Silva (Ivanildo Sax de Ouro), bem como a inclusão dos recursos necessários à sua implementação nas leis orçamentárias municipais.**

J U S T I F I C A T I V A

Que seja determinada, com a máxima brevidade possível, a regulamentação da Lei Municipal nº 2.575, de 21 de fevereiro de 2025, que institui o Programa Ivanildo José da Silva (Ivanildo Sax de Ouro), destinado à realização de projetos culturais através de incentivos fiscais no âmbito do Município de Parnamirim. Outrossim, recomenda-se a inserção dos recursos financeiros necessários à efetiva execução do referido programa nas leis orçamentárias vigentes e futuras, a exemplo do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a disponibilidade de recursos e o devido respaldo fiscal-orçamentário para a concretização das ações previstas na legislação.

A presente proposição se justifica pela relevância da política pública de incentivo à cultura no desenvolvimento econômico, social e cultural do Município, bem como pela necessidade de viabilizar os mecanismos operacionais, financeiros e administrativos indispensáveis ao funcionamento do Programa.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 26 de maio de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 27/05/2025

1º Secretário